



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00032/2022**, em favor da empresa **ROSIMARIA DA SILVA PEREIRA – ME - CNPJ nº 11.471.773/0001-72**, tendo como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 06 de junho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito